

LEI MUNICIPAL Nº 05/78 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1978
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DAS GUARRAS PROVIDÊNCIAS

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) para subvencionar a Sociedade Civil "AÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUPIRANGA", obedecida a seguinte classificação:

Órgão 2 - Executivo
 Unidade Orçamentária 2.6 Saúde e Promoção Social
 Função 13 - Saúde e Saneamento
 Programa 75 - Saúde
 Subprograma 428 - Assistência Médica e Sanitária
 Atividade 2.11 - Manutenção da Assistência à Saúde
 Categoria Econômica 3210.00 - Subvenção Social R\$ 700.000,00
 Função 15 - Assistência e Previdência
 Programa 81 - Assistência
 Subprograma 486 - Assistência Social Geral
 Atividade 2.17 - Manutenção de Assistência e Promoção Social: R\$ 300.000,00
 TOTAL R\$ 1.000.000,00
 =====

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será aberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 2 - Executivo
 Unidade Orçamentária 2.6 - Saúde e Promoção Social
 Função 13 - Saúde e saneamento
 Programa 75 - Saúde
 Subprograma 828 - Assistência Médica e Sanitária
 Atividade 2.11 - Subvenção à FUSAPS
 Categoria Econômica 3210.00 - Subvenção Social R\$ 500.000,00
 Função 15 - Assistência e Previdência
 Programa 81 - Assistência
 Subprograma 486 - Assistência Social

-segue-

= LEI MUNICIPAL Nº.05/78, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.978. =

-(cont. fls. 02)-

Atividade 2.11-Subvenção à FUSAPS

Categoria Econômica 3210.00-Subvenção Social R\$ 500.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de Fevereiro de 1.978.

Longino da Cunha

= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO =
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AOS DEZESSETE (17) DIAS
DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO =
(1.978).

Laura de Souza Lara

= LAURA DE SOUZA LARA =
-Serviço de Administração-
substª.